ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

Indicação nº. 002/2022

Data: 09/06/2022

AUTOR: ALEXSANDRO CONTE FIRME

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a limpeza e manutenção do Chafariz da Praça Municipal.

JUSTIFICATIVA –É necessária à limpeza e manutenção do Chafariz, pois a água acumulada encontra-se suja. Além disso, a medida se faz pertinente para evitar a possibilidade de criação dos mosquitos da dengue entre outras pragas.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 09 de junho de 2022.

Vereador/Autor
ALEXSANDRO CONTE FIRME